



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** pessoa jurídica portadora do **CNPJ n.º 18.715.409/0001-50**, com sede à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF n.º 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 3.996, de 08 de abril de 2022, **RESOLVE**, revogar a Ata de registro de preço n.º **235/2022**, Pregão eletrônico n.º **81/2022**, objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR a partir da presente data**, firmada com a empresa Marcos André Sarmiento Cruz, inscrita no CNPJ 34.665.164/0001-50, com sede à RUA NOGUEIRA DA GAMA, n.º 158, Bairro: JOAO PINHEIRO, Município: BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.530-100, nos termos do Artigo 18, do Decreto Municipal 3020/2015, de 09 de Fevereiro de 2015 e conforme previsto na Clausula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço supracitada..

Santa Luzia, 19 de julho de 2023.

---

**THIAGO HENRIQUE FERREIRA**  
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas  
Município de Santa Luzia